REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 059/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa de Leis e deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

SECRETÁRIA: GLAUCIENE NÁTALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS

MEMBRO: WALDICLEIA DA SILVA BARBOSA

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente, consoante disposição contida no Art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, 28/07/2022

JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da CMMA